Inspeção-Geral da Educação e Ciência

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DO REGIME GERAL DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

(NOS TERMOS DA ALIENA D) DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

02/IGEC/CCP/2021

CONVITE

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DAS INSTALAÇÕES DA IGEC SITAS NA TRAVESSA DOS LAGARES, 20, 7000-565 ÉVORA

Mod: IGE Informação

Referência: 02/IGEC/CCP/2020

I – OBJETO DO CONVITE

1- O objeto do convite é o fornecimento de serviços de manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado, instalados no edifício da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, sitas na Travessa dos Lagares, n.º 20 – 7000-565 ÉVORA.

2 - O presente procedimento insere-se no CPV 50000000-5: Serviços de reparação e manutenção, previsto no Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74 em 15 de março de 2008.

II – ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a **Inspeção-Geral da Educação e Ciência**, abreviadamente designada por **IGEC**, NIF 600084787, sita Avenida 24 de Julho, 136, 1350-346 LISBOA, com os números de telefone 21 392 48 00 e fax 21 392 49 60 e com o endereço de correio eletrónico, para este efeito, **igec@igec.mec.pt.**

III – DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Senhor Subinspetor-Geral da Educação e Ciência em xx de março de 2021, por delegação de competências, publicitada pelo Despacho n.º 4558/2020 de 15 de abril.

IV – PROCEDIMENTO DE AQUISICÃO

O presente convite é efetuado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, relativo ao fornecimento de serviços de manutenção preventiva aos aparelhos de ar condicionado, instalados no edifício da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, em Évora, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto.

V – DOCUMENTOS EXIGIDOS

1 - A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à IGEC a sua vontade de fornecer os seus serviços, e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, a qual deve ser obrigatoriamente instruída de acordo com o modelo constante do Anexo I e respetivo anexo I-I deste Convite.

2- Para efeitos de apresentação da proposta, o concorrente deverá considerar os seguintes dados:

a) Serviços de manutenção preventiva aos 7 aparelhos de ar condicionado instalados no edifício da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, sitas na Travessa dos Lagares, n.º 20 7000-565 Évora.

3- Elementos a serem indicados obrigatoriamente na proposta no Anexo I – Modelo de Proposta:

a) O preço global, em algarismos e por extenso, com indicação expressa da não inclusão do IVA;
b) Prazo de validade da proposta;

4- No Anexo I – I da proposta, o concorrente deve preencher, obrigatoriamente, todos os campos sombreados a amarelo.

5 - Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do Código dos Contratos Públicos. [Anexo I deste Convite].

6 - Certificação da Manutenção e Assistência Técnica:
Manutenção e assistência técnica de equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contenham gases fluorados com efeito de estufa, em conformidade com o Regulamento (UE) nº 517/2014, o Regulamento de Execução (UE) nº 2015/2067 e com o Decreto-Lei nº 56/2011 de 21 de abril.

7 - Quaisquer outros documentos que o concorrente considere relevantes para a apreciação da mesma.

8 - Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o convidado declara aceitar a sua prevalência, para todos os efeitos sobre os respetivos originais.

9 - Todos os Anexos constantes deste Convite, deverão ser preenchidos pelos concorrentes sem efetuar alterações à sua integridade, estrutura ou formato e enviados com a seguinte designação como exemplo: "Anexo_XX_ar_condicionado _nome da empresa.xls".

VI – PRAZO E MODO DE APRESENTACAO DA PROPOSTA

1 - A apresentação da proposta, bem como os documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, devendo cumprir com o disposto nas alíneas seguintes:

a) Data limite de entrega: até às 18 horas do dia 17 de março de 2021;
b) Prazo de manutenção da Proposta: 66 (sessenta e seis dias) dias, contados a partir da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas;
c) A entrega da proposta do presente procedimento será efetuada na plataforma de contratação acessível através do sítio eletrónico https://www.acingov.pt/acingovprod/2/ disponibilizada pela empresa ACIN iCloud Solutions;
d) A proposta deverá ser colocada na plataforma e, em caso de dificuldade para aceder e utilizar a plataforma eletrónica, o concorrente deverá contactar o Serviço de Apoio ao Cliente da mesma através da linha telefónica de apoio técnico à utilização da plataforma electrónica – 707 451 451, disponível nos dias úteis das 8h às 24h; ou através do endereço de correio eletrónico: apoio@acingov.pt.

2 - O formulário de resposta ao presente convite encontra-se disponível no anexo I e I-I.

3 - A proposta e os documentos que a constituem, devem ser entregues até à data e hora definidas na alínea a) do nº1 do presente artigo. O convidado deve prever o tempo necessário para a inserção das proposta e documentos que a constituem, bem como para a sua assinatura eletrónica, em função do tipo de acesso à Internet de que dispõem, uma vez que todo esse processo só será permitido até à hora referida no número anterior.

VII – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - O convidado a quem for adjudicado o serviço objeto deste procedimento deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação e nos termos do disposto no nº 81º do CCP, os seguintes documentos:

a) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
b) Situação regularizada relativamente a impostos devidos, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
d) Fotocópia da certidão do registo comercial.

3 - O convidado quem forem adjudicados os serviços objeto deste procedimento deve apresentar os documentos de habilitação através de plataforma eletrónica; no caso de a mesma se encontrar indisponível, através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão eletrónica de dados.

4 - Para efeitos do disposto no número anterior o endereço eletrónico para onde o adjudicatário deve enviar os documentos de habilitação é o seguinte: igec@igec.mec.pt

VIII – OUTORGA DO CONTRATO

1 – O contrato resultante do presente procedimento será reduzido a escrito nos termos da alínea a) do artigo 94.º do CCP.

IX – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1 - Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite, caderno de encargos e respectivos anexos deverão ser enviados por e-mail ou por fax, até 18 horas ao dia 15 de março de 2021;

2 - Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados pelo júri do procedimento, por delegação de competências, até 18 horas do dia 16 de março de 2021, através mesmo meio previsto no número anterior, sendo o convidado imediatamente notificado desse facto.

3 - O órgão que autorizou a decisão de contratar pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do concurso nos termos e no prazo previsto no número anterior.

4 - Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores serão disponibilizados pela entidade adjudicante via e-mail ou fax, sendo todos os interessados imediatamente notificados desse facto.

5 - Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números 1 a 3 fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

ANEXOS

ANEXO I – Modelo de Proposta
[Nº 1 do Capítulo V do Convite]
Referência nº 02/IGEC/CCP/2021

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DAS INSTALAÇÕES DA IGEC SITAS NA TRAVESSA DOS LAGARES, 20, 7000-565 ÉVORA

PROPOSTA

……. (empresa e sede), representada pelo seu gerente/administrador/procurador ……. (nome, estado civil, nº do Bilhete de Identidade, data de emissão e arquivo de identificação, naturalidade e morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Convite, relativo à aquisição de serviços de manutenção preventiva dos 7 equipamentos de ar condicionado instalados no edifício da Área Territorial do Sul da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, obriga-se a fornecer os referidos serviços, em conformidade com os termos e condições previstas no Caderno de Encargos, pelo montante global de …….(indicar o preço em algarismos e por extenso), que não inclui o Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável; com as seguintes condições de pagamento, mantendo a proposta válida por um prazo de xx dias.
A percentagem indicada no Anexo I-I não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável.
Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Local e data
Assinatura

ANEXO I – I Proposta de Preços
(Ficheiro de Excel)

ANEXO II – Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 — ..... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ……..(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ……. (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
a) ...
b) ...
3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação
muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento
adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III – Modelo de declaração

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 — …….. (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) …….. (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de …..(designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
2 — O declarante junta em anexo [ou indica … como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3 — O declarante tem pleno conhecimento de que aprestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º